

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO ATA DE PREGÃO PRESENCIAL

Processo 520/000111/2016

Ata de Licitação Por Pregão
Nº 05/16 Realizada em 07/06/2016
Às 10:00 horas

Aos sete dias do mês de junho de 2016, na sala da comissão permanente de licitação, Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, situada à Rua Indígena nº 72, São Lourenço, Niterói – RJ, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência. Presentes a pregoeira Denise Carvalho Magalhães e a equipe de apoio composta por Bruno José de Oliveira, George Alexandre Alves Alfradique, Marco Antônio Ribeiro, Samantha Noel Berk e Wilson Lima da Silva.

Retiraram o Edital as empresas PORTONET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME, NORTUS COMERCIAL LTDA. ME, MODULAR MATERIAIS E OBRAS EIRELI EPP, BRAGAL COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA., PHOENIX TELECOMUNICAÇÕES LTDA. EPP, R&A TELECOM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA., HAWAI 2010 COMERCIAL LTDA. e OFFICE SOLUÇÕES EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI.

Fizeram-se presente as empresas PORTONET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME, R&A TELECOM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA. e JIT SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. ME

Os representantes das empresas PORTONET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME, R&A TELECOM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA. e JIT SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. ME estão devidamente credenciados. Em seguida, o Pregoeiro iniciou, imediatamente, a abertura do Envelope “A” (Preço) das empresas credenciadas, conforme as exigências do Edital.

Após a abertura dos Envelope “A” (Proposta de Preço) das empresas presentes, foi verificado o atendimento das condições estabelecidas para a habilitação das Propostas de Preço. O Pregoeiro informou aos presentes o preço unitário, para os itens do Edital, ofertado pelas licitantes, ficando a classificação de acordo com os quadros abaixo. Aberta a fase de lances verbais, de cada item, foram realizadas as rodadas de lances, conforme a seguir:

Item/Lote: 01
Quantidade: 151
Discriminação: Aparelho telefônico IP tipo 1

Empresas	PORTONET	R&A TELECOM	JIT	Menor Preço Unitário	TOTAL
Proposta Inicial	400,00	490,00	496,33		
1ª	398,00	Sem lance	Sem lance	R\$ 398,00	R\$ 60.098,00

Aberto o Envelope “B” (Habilitação) da empresa PORTONET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME, a documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do Edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados.

A empresa PORTONET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME fica inabilitada por não apresentar Balanço Patrimonial, conforme item 12.3.1.b. do Edital, e por apresentar apenas um Atestado de Capacidade Técnica, conforme item 12.4.1 do Edital.

Aberto o Envelope “B” (Habilitação) da empresa R&A TELECOM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA., a documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do Edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados.

Após a análise da documentação da empresa R&A TELECOM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA., foi verificado que a empresa não apresentou a Certidão de Não Contribuinte do ISS e Taxas do Município de Niterói, conforme item 12.2.2 do Edital.

De acordo com o parágrafo 1º do art. 43 da Lei Complementar n.º 123 fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para apresentação da certidão referenciada no parágrafo anterior.

O Pregoeiro declara vencedora a empresa R&A TELECOM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA. do item do Edital com valor unitário de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) e o valor total de R\$ 73.990,00 (setenta e três mil, novecentos e noventa reais).

Os representantes presentes vistaram as propostas e as documentações apresentadas e nada tiveram a registrar, concordando com a análise e conclusão do Pregoeiro.

Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02.

Na oportunidade foi devolvido o Envelope 02 (Documentação) à empresa JIT SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. ME ao seu representante.

Concluídos os procedimentos e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

Niterói, 07 de junho de 20 16